

TERMO DE ADITAMENTO

NÚMERO	ANO
2814	16

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 2501/12

CLIS/ADITAMENTO: ADITAMENTO PRÓ-AMBIENTE INSTALAÇÃO DE CERCA E PLANTIO DE 900 MUDAS AO CONTRATO DE REFLORESTAMENTO DO RESIDENCIAL OLÍMPIA - 2016.doc

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, empresa de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por sua Diretora Presidente Sra. Ana Maria Minniti Amoroso e por seu Diretor Técnico Sr. Jonatha Roberto Pereira, a seguir, designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRÓ-AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, ora com sede na cidade de Indaiatuba/SP, na Avenida Fabio Ferraz Bicudo nº 267, Bairro Jardim Esplanada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.492.205/0001-55 e no CRBio/SP sob o nº 0177-01-01, representada neste ato, por seu sócio proprietário Sr. Tairi Tonon Gomes, doravante designada simplesmente, **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em decorrência da **Carta Convite nº 001/12**, as partes acima referidas firmaram em 22/05/2012, um contrato para a **execução do reflorestamento ciliar e arborização de passeios públicos do Conjunto Habitacional Residencial Olímpia, localizado no Município de Campinas, Estado de São Paulo**, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Assim, conforme informações e autorizações constantes do protocolado nº 2501/2012, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:**

Fica em conformidade com o Orçamento nº 265/2015, reapresentado pela **CONTRATADA** em 01/03/16, **incluído ao contrato original os seguintes serviços:**

- a) Cercamento de 100 metros lineares a serem realizados com mourões de madeira de 3 metros de altura (sendo que 2 metros ficaram acima da terra). Os mourões terão uma distância de 2,5 metros entre um e outro com 05 fileiras de arame farpado;
- b) Fornecimento e plantio de 900 mudas de espécies nativas adquiridas em viveiros credenciados pela Secretaria de Meio Ambiente de São paulo, produzidas em tubetes e sacos plásticos.

Para o fornecimento e realização dos serviços acima descritos a **CONTRATANTE** se compromete a pagar a **CONTRATADA**, os seguintes valores:

- a) Para a execução completa do cercamento será pago o valor total de **R\$ 2.482,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais)**, com pagamento a ser realizado em 30 (trinta) dias a contar da finalização e entrega dos serviços;



- b) Para o fornecimento e plantio das 900 mudas de espécies nativas, será pago o valor total de R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais), que será pago em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela de R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais), a ser paga em até 10 (dez) dias a contar do início dos serviços e a segunda e última parcela de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser paga em 30 (trinta) dias a contar da finalização e entrega total dos serviços).

Caberá ao Departamento de Planejamento da COHAB/CAMPINAS, receber, conferir e atestar o recebimento dos serviços constantes deste Aditamento.

Fica esclarecido que com este aditamento, o valor original do contrato aqui aditado sofrerá um acréscimo na ordem de 7,9513%, percentual este, que encontra-se em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 30 MAR 2016

CONTRATANTE:


Ana Maria Minini Amoroso
Diretora Presidente


Jonatha Roberto Pereira
Diretor Técnico

CONTRATADA:


Tairi Tonon Gomes
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:


Dagoberto Degan Melchert
Gerente do Departamento de Planejamento


Anderson Rodrigo de Oliveira
Departamento de Planejamento

